

## Liberação do crédito e quitação do financiamento

A liberação do recurso só será efetivada após aprovação dos documentos;

Os pagamentos devem ser efetuados via boleto bancário até o prazo do vencimento.

As orientações técnicas discutidas no processo de implementação devem ser cumpridas;

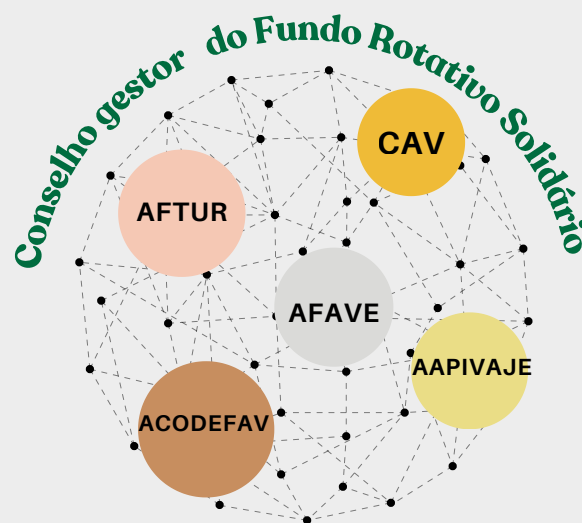
Os contratos assinados entre a associação pagadora (gestor financeiro) e o beneficiário passam a ter valor jurídico, sendo que os termos de compromisso e boletos bancários, poderão ser protestadas, caso o beneficiário não os quite.

Os bens financiados, salvo exceções a serem analisadas, não poderão ser vendidos, alugados ou utilizados para outras atividades até o pagamento. Do contrário, haverá a suspensão do contrato e a devolução dos bens financiados a preço de mercado;

Para a renegociação dos projetos em atraso serão utilizadas as seguintes taxas: - Até 06 meses após o vencimento não serão acrescidas taxas;  
- Acima de 06 meses do vencimento será acrescida taxa de 3% ao valor em atraso;  
- Acima de 12 meses do vencimento será acrescida taxa de 6% ao valor em aberto;

## Rede responsável pelo regimento do Fundo Rotativo Solidário

Assoc. dos Apicultores do Vale do Jequitinhonha – AAPIVAJE;  
Assoc. dos Agricultores Familiares Feirantes de Veredinha – AFAVE;  
Assoc. dos Agricultores Familiares Feirantes de Turmalina – AFTUR;  
Associação dos Artesãos de Coqueiro Campo – AACC;  
Associação dos Lavradores e Artesãos de Campo Alegre – ALACA;  
Associação Comunitária de Campo Buriti – ACCB;  
Assoc. Comunitária de Desenvolvimento Ed., Familiar e Agropec. de Veredinha – ACODEFAV;  
Assoc. dos Moradores da Comunitária Rural de Poço D'Água – ASCORPO;  
Assoc. de Mulheres Agricultoras do Córrego da Lagoa e Beira do Fanado – ASMAFA;  
Associação de São Sebastião de Boiada – ASCOSSE;  
Centro de Agricultura Alternativa Vicente Nica – CAV.  
Associação dos Artesãos de Veredinha -ARTVER  
Associação dos Artesãos de Turmalina- ASTUR  
Associação Comunitária dos Artesãos de Turmalina -SOARTE



### Produção:



### Apoio:



# Fundo Rotativo Solidário

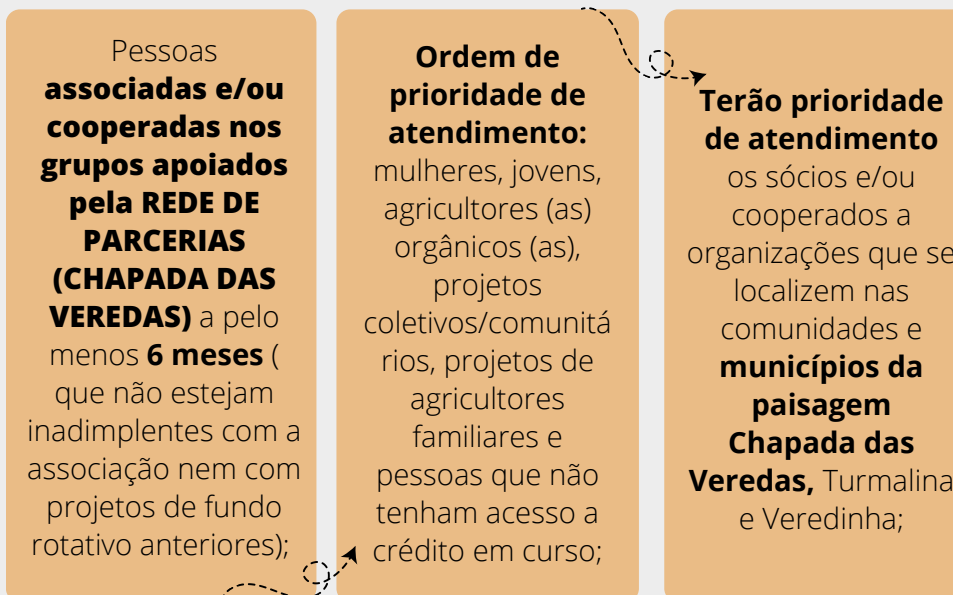
CHAPADA DAS VEREDAS

## O que é o fundo rotativo?

O Fundo Rotativo Solidário, em nossa região, é uma iniciativa social do CAV e parceiros no intuito de facilitar o acesso ao crédito e dinamizar o repasse de recursos para atividades diversas em uma perspectiva da economia solidária pautada na autogestão.

- Apoiar, prioritariamente, agricultores (as) familiares de forma individual e/ou coletiva para adquirir financiamento e acompanhamento técnico às suas atividades;
- Fortalecer ações associativistas e/ou cooperativistas.
- Estimular o poder público para que promova programas de crédito com as mesmas características.
- Melhorar os meios de produção, promover fontes alternativas de renda e melhores condições de vida, respeitando o meio ambiente e a cultura local;

## Quem Pode Acessar o Fundo Rotativo?



## O que pode ser financiado pelo Fundo Rotativo?

Atividades produtivas voltadas para agricultura familiar.		Instalação para criação animal (porco, abelha, galinha e outros);
	Construção de tecnologias como: barraginhas, recuperação de áreas degradadas, caixas de captação de água da chuva e similares;	
Insumos para confecção de artesanato dentre outras atividades afins.		Insumos para produção agropecuária dentre outras atividades afins.

## Como funciona o financiamento?

<b>FINANCIAMENTO INDIVIDUAL</b>	O valor máximo é de <b>2 salários mínimos</b> para sócios de associação com mais de 2 anos de adesão ao fundo rotativo.
<b>FINANCIAMENTO COLETIVO</b>	O valor máximo é de <b>12 salários mínimos</b> (processo via associação, com no mínimo 4 famílias beneficiadas).
<b>FINANCIAMENTO DE MAIS DE UM PROJETO</b>	Agricultores com projetos em curso poderão elaborar outro desde que <b>os dois juntos não ultrapassem o teto de valor permitido.</b>
<b>LIMITAÇÕES DO FINANCIAMENTO</b>	Não serão financiadas mão de obra, exceto em caso de mão de obra especializada, quando aprovado pelo conselho gestor.

## Quais os tramites do projeto para acesso ao Fundo Rotativo?

- 1- Indicar a atividade a ser financiada e juntamente com um técnico do CAV averiguar a viabilidade desta atividade.
- 2- Elaborar juntamente com o técnico um projeto do empreendimento, tendo como anexo três cotações dos itens a serem comprados.
- 3- Apresentar o projeto a comissão do conselho gestor para aprovação do mesmo e início da atividade;

## Dos termos e combinados relativos ao pagamento

PROJETOS DE 2 SALÁRIOS MÍNIMOS	PROJETOS ACIMA DE 2 SALÁRIOS MÍNIMOS	CORREÇÃO MONETÁRIA TAXAS ADMINISTRATIVAS	PRAZO MÁXIMO DE QUITAÇÃO:
6 meses de carência, podendo dispensar esse período e iniciar o pagamento antes	Não terão carência. As parcelas poderão ser de 3 em três meses, no máximo 6 parcelas.	Será acrescido 6% do valor total financiado. Taxa de 1,3% do valor financiado para aquisição de adubos orgânicos. E R\$ 10,00 demais projetos.	18 meses p/ projetos diversos; 12 meses p/ projetos de aquisição de insumos; 24 meses para mulheres, jovens e produtores orgânicos